Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria do Reitor, de 21-2-2011

Designando os Profs. Drs. Celso de Barros Gomes (Chefe de Gabinete), Antônio Marcos de Aguirra Massola (Coordenador da Coesf), José Jorge Boueri Filho (Diretor da Each), Wanderley Messias da Costa (Coordenador de Relações Institucionais) e Welington Braz Carvalho Delitti (Coordenador de Gestão Ambiental) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a incumbência de analisar a questão ambiental no Campus da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Each), propondo as medidas cabíveis.

Portaria GR-4.938, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola Politécnica, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	01
Técnico I A	02

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.23.3.5).

Portaria GR-4.939, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Coordenadoria do Campus Luiz de Queiroz, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.74-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Superior I A	01

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.241.66.0).

Portaria GR-4.940, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Superior I A	01

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.5.58.4).

Portaria GR-4.941, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	01
Técnico I A	01

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.11.25.8).

Portaria GR-4.942, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Coordenadoria do Campus de São Carlos, 7 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	04
Técnico I A	02
Superior I A	01

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.246.52.0).

Portaria GR-4.943, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto, 15 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	05
Técnico I A	04
Superior I A	06

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1602.53.5).

Portaria GR-4.944, de 23-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, 3 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	03

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.170.55.9).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria do Pró-Reitor, de 22-2-2011

Designando os Profs. Drs. Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco (Coordenadora), Carmem Gracinda Silvan Schochi, Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Eucia Beatriz Lopes Petean, Éder Tadeu Gomes Cavalheiro, Solange Oliveira Rezende, Marcio Mattos Borges de Oliveira, Valmor Alberto Augusto Tricoli, Paulo César Rodrigues Conti e Inge Elly Kiemle Trindade para comporem a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os Programas e seu desempenho, propondo ações que visem o aprimoramento e excelência da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, ficando revogada a Portaria PRPG-53 (Portaria PRPG-55-11).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Reitor, de 21-2-2011

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. Processo 2010.1.1229.64.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extratos de Convênios

Processo: 2011.1.89.39.0. Convenente: Sett Corp Academia de Ginástica Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2001.1.86.39.0. Convenente: Grêmio Recreativo Barueri. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2011.1.88.39.3. Convenente: Equipe Tavares Promotora de Eventos S-C Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2011.1.91.39.4. Convenente: COT – Aulas e Cursos Livres na Área Esportiva Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2011.1.105.39.5. Convenente: Sport Center Academia de Esportes Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2011.1.22.39.2. Convenente: Postural TV Sports Ltda. - ME. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2011.1.92.39.0. Convenente: Energy Sport Academia de Ginástica Ltda. - ME. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

Processo: 2005.1.516.39.9. Convenente: Levitas Bem-Estar, Estética, Ginástica e Clínica Médica e Fisioterápica Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física. Período de vigência: De 21-02-2011 a 20-02-2016. Data da assinatura: 21-02-2011.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 2-2010. Aditamento 5-2011. Processo 2009.1.01399.22.5. Contratante: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Contratada: Elevadores Belgo Ltda. Objeto: Aditamento ao contrato para manutenção em elevador, com alteração na "Cláusula 5ª - Do Pagamento - Item 1: Pela execução dos serviços discriminados neste contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R$ 96,46; "Cláusula 6ª - Do Valor e dos Recursos - O valor do presente contrato, na base mensal, é de R$ 96,46. O valor total para o período de 12 meses é de R$ 1.157,52, onerando o item de despesa 33903980 do orçamento da Contratante, observada a seguinte distribuição: 2011 - R$ 1.061,06, 2012 - R$ 96,46. Ficam inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 01-02-2011

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Despacho do Diretor, de 22-2-2011

Prorrogando o prazo de validade por mais 1 ano, a partir de 09-03-2011, do Concurso Público para a função de Auxiliar de Laboratório, conforme Edital FMVZ-63-2009, de Abertura de Concurso Público.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos de Convênios

Processo 2010.1.543.6.5. Convenente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso Aplicação de softwares Chic e Evoc para análise textual, representação social e entrevistas em ciências da saúde, sociais e humanas, a ser realizado no período de 31-01-2011 a 04-02-2011. Data da assinatura: 31-01-2011.

Processo 2010.1.607.6.3. Convenente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso Modelagem com equações estruturais, a ser realizado no período de 07-02-2011 a 11-02-2011. Data da assinatura: 12-01-2011.

Processo 2010.1.556.6.0. Convenente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso Noções de planejamento e escrita de pesquisas qualitativas em saúde pública, a ser realizado no período de 01-02-2011 a 03-02-2011. Data da assinatura: 31-01-2011.

Processo 2010.1.614.6.0. Convenente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso Planos de Amostragem em inquéritos epidemiológicos, a ser realizado no período de 31-01-2011 a 08-02-2011. Data da assinatura: 31-01-2011.

Processo 2010.1.542.6.9. Convenente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso Bases Teóricas e Metodológicas para a escrita científica, a ser realizado no período de 31-01-2011 a 04-02-2011. Data da assinatura: 31-01-2011.

Processo 2010.1.638.6.6. Convenente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso Avaliação em Promoção da Saúde, a ser realizado no período de 08-02-2011 a 11-02-2011. Data da assinatura: 12-01-2011.

Processo 2010.1.1194.6.4. Partícipe: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, CNPJ 51.169.555/0001-00. Interveniente: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Cooperação Técnica referente à produção de estatísticas complementares sobre óbitos por câncer, no Estado de São Paulo, que serão atualizadas anualmente a partir da vinculação, entre base de dados relativa aos pacientes que recebem tratamento para as citadas doenças, do Interveniente, e a base de óbitos produzida pelo Seade, com prazo de vigência de 24 meses a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 23-02-2011.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 23-2-2011

Homologando:

no Processo USP 10.1.6036.62.9, Modalidade: Pregão - Menor Preço - 186-2010, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada em 28-01-2011, e autorizando a despesa, sendo:

Itens	Empresas
01, 03, 06 a 11, 13, 15 a 23, 25 e 26	Pro Ativa Alimentos Ltda. - EPP
02, 04, 05, 12, 14, 24, 27 a 29	Prontual Comercial Agrícola Ltda.;

no Processo USP 10.1.6043.62.5, Modalidade: Pregão - Menor Preço - 185-2010, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada em 22-01-2011, e autorizando a despesa, sendo:

Itens	Empresas
01 a 34	Pontual Comercial Agrícola Ltda.;

no Processo USP 10.1.4593.62.8, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 164-2010, o julgamento para Registro de Preço referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 22-02-2011, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despacho do Diretor, de 23-2-2011

Tornando sem efeito o Despacho do Diretor, de 27-10-2010, publicado no D.O. de 28-10-2010. Processo IQ: 10.1.1800.46.0 - Dossiê 024-10. Assunto: Dispensa de licitação para importação de material permanente - Verba CNPq, Processo CNPq 482117/2009-5 - Contratada: Richardson Eletronics, Ltd. - Valor US$ 96,440.00.

COORDENADORIA DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA

Retificação do D.O. de 5-2-2011

No Primeiro Termo de Aditamento de Contrato, Processo 10.1.655.19.0, Pregão 49-2010-CCPS, onde se lê: Data da assinatura: 6-1-2011, leia-se: 5-1-2011.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria do Reitor, de 23-2-2011

Designando o Professor Doutor Marco Antonio Zago (Pró-Reitor de Pesquisa da USP), em substituição ao Professor Doutor Eduardo Delgado Assad, para compor o Conselho Editorial da Editora da Unicamp, pelo período de dois anos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (GR-42-2011).

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTOS

Despachos do Diretor, de 22-2-2011

Aplicando:

de acordo com a Resolução GR-17-2010, e em conformidade com inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666-93 e dispositivos da Portaria GR-248-98, à empresa Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP, inscrita no CNPJ 57.331.753/0001-05, com sede à Rua Vitória, 02, Bairro Parque do Horto, Hortolândia - SP, multa compensatória no importe de R$ 514,00, em virtude do não cumprimento da obrigação assumida mediante a Autorização de Fornecimento 15348-2010, que ora se rescinde na forma do artigo 77 da Lei Federal 8.666-93. O depósito deverá ser feito na conta Movimento Unicamp 43010001-6, Agência 0207, Banco 033 - Santander Banespa. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 2 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito;

de acordo com a Resolução GR-17-2010, e em conformidade com inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666-93 e dispositivos da Portaria GR-248-98, à empresa Unicoatings Comercial Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 11.855.028/0001-27, com sede à Av. Moisés Gadia, 208, Bairro Jardim do Lago, Campinas - SP, multa compensatória no importe de R$ 543,46, em virtude da inexecução parcial da obrigação assumida mediante a Autorização de Fornecimento 11735-2010, referente aos itens 3,4 e 8, que ora se rescinde na forma do artigo 77 da Lei Federal 8.666-93. O depósito deverá ser feito na conta Movimento Unicamp 43010001-6, Agência 0207, Banco 033 - Santander Banespa. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Termos Aditivos de Contratos

Contrato 79-2010. Processo 15p-03228-2010. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Medlab Produtos Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato 79-2010 para o período de 04-03-2011 a 03-03-2012, Verba Orçamentária, Elemento Econômico 3339-19. Data da assinatura: 23-02-2011. (1).

Contrato 117-2009. Processo 15p-03298-2009. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Siemens Healthcare Diagnóticos Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato 117-2009 para o período de 24-03-2011 a 23-03-2012, Verba Orçamentária, Elemento Econômico 3339-19. Data da assinatura: 23-02-2011. (2).

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

AGÊNCIA UNESP DE INOVAÇÃO

Extratos de Contratos

Contrato firmado com base no art. 24, inc. XXV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c dispositivos, da Lei Federal 10.973/04 (Lei de Inovação), arts. 6° e 9°, e da Lei Complementar Estadual 1.049/08 (Lei Paulista de Inovação), art. 8° e art. 17, § único, inc. I, e art. 6°, § único, inc. III, do Decreto Estadual 54.690/09 e as Resoluções Unesp-44, de 20-07-2007, e 41, de 05-06-2009.

1 - Reconhecimento de Direitos. Processo 2662/50/1/2010 - Runesp. Partes: Unesp, UFSCar e Fapesp. Objeto: Formalização de parceria e regulamentação de direitos e obrigações sobre propriedade intelectual. Assinatura: 25/08/2010. Prazo de vigência: Enquanto vigorar o pedido de patente PI 1001555-8. Valor: Apuração de royalties futura levando-se em consideração eventuais disposições de possível edital de licenciamento. Responsável: AUIN - Agência Unesp de Inovação.

Contrato firmado com base no art. 11, da Lei Federal 10.973/04 (Lei de Inovação), e das Resoluções Unesp-44, de 20-07-2007 e 41, de 05-06-2009.

1 - Cessão de Direitos sobre Propriedade Industrial. Processo 3975/50/1/2010 - Runesp. Partes: Unesp e Ivando Severino Diniz. Objeto: Cessão de direitos patrimoniais. Assinatura: 27/01/2011, Prazo de vigência: Não se aplica. Valor: Não se aplica (cessão não onerosa). Responsável: AUIN - Agência Unesp de Inovação.

Contrato firmado com base no art. 24, inc. XXV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c dispositivos, da Lei Federal 10.973/04 (Lei de Inovação), arts. 6° e 9°, e da Lei Complementar Estadual 1.049/08 (Lei Paulista de Inovação), art. 8° e art. 17, § único, inc. I, e art. 6°, § único, inc. III, do Decreto Estadual 54.690/09 e as Resoluções Unesp-44, de 20-07-2007 e 41, de 05-06-2009.

1- Reconhecimento de Direitos. Processo 4038/50/1/2010 - Runesp. Partes: Unesp, Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes e Fundunesp. Objeto: Formalização de parceria e regulamentação de direitos e obrigações sobre propriedade intelectual. Assinatura: 14/01/2011. Prazo de vigência: Enquanto vigorar o registro do software para automação e gestão médico-hospitalar. Valor: 50% das receitas líquidas auferidas no caso de licenciamento. Responsável: AUIN - Agência Unesp de Inovação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despacho do Diretor, de 17-2-2011

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento a ser efetuado contra a entrega do serviço, independente da ordem cronológica, à empresa Kusakari & Okamoto Araçatuba Ltda. - ME, por se tratar de despesas necessárias às atividades desta Faculdade, no valor de R$6.269,00. (Proc. 00257-2011-Foa).

Resumo de Contrato

Contrato Foa-6-2011. Contratante: Unesp-Foa. Processo: Foa-00258-2011. Modalidade: Dispensa de licitação. Contratada: Arquiteta Silvana Paula Sônego de Oliveira. Data da assinatura: 15-02-2011. Valor: R$5.760,00. Assunto: Contratação de profissional autônomo para a execução de ante-projeto preliminar de arquitetura para construção do COB - Centro de Oncologia Bucal da Faculdade de Odontologia - Campus de Araçatuba. Vigência: 30 dias.

Terceiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contrato Foa-011-2009. Contratante: Unesp-Foa. Processo: Foa-00494-2009. Contratada: Empresa Brasileira de Administração e Convênios Hom Ltda. Data da assinatura: 21-02-2011. Objeto da alteração: Cláusula quarta. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Comunicado

Edital 47-2011-STDARH.

O Diretor da Faculdade de Engenharia torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, 12 horas semanais, para o 1º semestre letivo de 2011, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia, no conjunto de disciplinas "Bioestatística", "Técnica Experimentais com Animais", "Probabilidade" e "Estatística", Edital 22-2011-STDARH, realizado no dia 22-02-2011, seguinte conformidade:

Candidato - RG - Média Final - Classificação

Alessandra Bonato Altran - 33.639.922-4-SSP-SP - 7,6 - 1º

Elisabete de Mello Magalhães - 28.541.524-4-SSP-SP - 7,0 - 2º

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 2 dias corridos, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, devendo o interessado protocolar o pedido de recurso no local da inscrição. (Proc. 104-2011-Cisa).

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Comunicado

Edital 3-2011-DTAc-SPG-FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias torna público que, no período de 09 a 25-03-2011, estarão abertas as inscrições, a serem efetuadas exclusivamente via internet, para fim de Seleção de candidatos a "Aluno Regular" no Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Veterinária, para ingresso no 2º Semestre de 2011, conforme segue:

1. Documentos Exigidos para Inscrição:

A inscrição estará condicionada a efetivação da inscrição on-line e ao encaminhamento dos documentos abaixo, via correio (preferencialmente através de Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, no horário das 13h30 às 17h30, na seguinte ordem:

a) Requerimento de inscrição (disponível em http://www.fcav.Unesp.br/posgrad/programas/cvete/documentos_exigidos.php);

b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento (disponível em: http://www.fcav.Unesp.br/posgrad/programas/cvete/documentos_exigidos.php);

c) Linha de pesquisa e Área de interesse; (disponível em: http://www.fcav.Unesp.br/posgrad/programas/cvete/documentos_exigidos.php);

d) Fotocópia legível dos seguintes documentos:

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-RG (Cédula de Identidade) ou RNE (para candidatos estrangeiros);

-CPF (Cadastro de Pessoa Física);